



EDITAL N.º 001/2012-CETS

O Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba, Professor Elias de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria n.º 004/2012-DG de 02/03/2012, e do Decreto n.º 6841 de 27/04/2010, do Governo do Estado do Paraná, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A realização do TESTE SELETIVO para a contratação de professor colaborador, por prazo determinado, nas condições abaixo:

1. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

No Protocolo Geral da FAFIPA, localizado no Campus Universitário Frei Ulrico Goevert, na Av. Gabriel Esperidião s/nº, nos dias 13, 14, 15, 16, 19 e 20 de março de 2012, no horário das 8h30min às 11h, das 14h às 16h30min e das 19h30min às 21h.

1.1 – Os Editais, Regulamentos, Anexos e demais documentos referente a este processo seletivo estarão à disposição no SITE da FAFIPA (www.fafipa.br).

2. DAS VAGAS E REGIME DE TRABALHO

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Administração Requisito: Graduado em Administração com Especialização na área	01	T-20
COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Enfermagem Requisito: Graduado em Enfermagem com Especialização na área	02	T-20
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Geografia Requisito: Graduado em Geografia com Mestrado em Geografia	01	T-20

COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Matemática Requisito: Graduado em Ciências com Habilitação em Matemática ou Graduado em Matemática com Mestrado em Educação ou Educação Matemática	01	T-20
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Pedagogia Requisito: Graduado em Pedagogia com Especialização em Educação	03	T-20
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Pedagogia Requisito: Graduação em Pedagogia com Especialização ou Aperfeiçoamento em Libras	01	T-20
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Área: Serviço Social Requisito: Graduado em Serviço Social, Cursando Especialização em Serviço Social ou Áreas Afins	01	T-20

3. Documentos necessários:

- a) fotocópia do diploma de graduação devidamente registrado
- b) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) fotocópia do diploma de pós-graduação e do histórico escolar correspondente, para as áreas/disciplinas que exigirem pós-graduação.
- d) fotocópia do diploma ou certificado de outros cursos, com seu respectivo histórico escolar;
- e) “Curriculum Vitae” e documentos comprobatórios, não especificados nos incisos anteriores;
- f) fotocópia do documento de identidade;
- g) fotocópia do documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) fotocópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

- 3.1 – Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados pelo Ministério da Educação ou Instituição de Ensino Superior Oficial e acompanhados de tradução pública juramentada.
- 3.2 – As inscrições deverão ser feitas no Protocolo Geral desta Faculdade, até a data do encerramento, ou por intermédio de procurador com poderes específicos, observado o prazo previsto.
- 3.3 – Não será aceita, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.
- 3.4 - O Edital de homologação das inscrições será divulgado no site da Fafipa e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 20 de março de 2012.
- 3.5 - Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso no prazo máximo de 24 horas, a contar da data da publicação do Edital de Homologação, protocolado à Comissão Especial de Teste Seletivo, nomeada pela Portaria n.º 004/2012-DG de 02 de março de 2012.
- 3.6 - A não homologação da inscrição não implicará, por parte da Instituição, na devolução da taxa de Inscrição.
- 3.7 - Informamos que, para fins de contratação, o documento de identidade terá que ser expedido pelo Estado do Paraná.

4. O Teste Seletivo constará de:

a) Aula Prática;

b) Análise de Currículo.

5. A Aula Prática será realizada a partir do dia 26 de março de 2012, com início às 8h30min, nas dependências desta Instituição.

6. Do resultado final caberá recurso sem efeito suspensivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, ao Colegiado de Curso que só pelo voto de dois terços de seus membros, à vista de manifesta irregularidade, poderá anular ou modificar o referido resultado, exceto para a aula prática.

7. Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I Que tenha maior idade

II. Que tenha obtido maior média na Prova Didática.

III. Que tenha obtido maior nota no Exame de Títulos.

8. O resultado final será homologado pela Direção.

9. A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 108 de 18/05/2005 e na Lei Complementar Estadual n.º 121 de 2007.

10. A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à contratação.
11. O processo de seleção terá validade de até um ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até mais um ano.

Paranavaí, 12 de março de 2012.

ELIAS DE SOUZA JUNIOR
-Presidente-